

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 26 — 29.º DA REPUBLICA — N. 282

SÃO PAULO

SABADO, 30 DE DEZEMBRO DE 1916

Actos do Poder Legislativo

— LEI N. 1529 — De 28 de Dezembro de 1916 —

FIXA A DESPESA E ORÇA A RECEITA DO ESTADO, PARA O ANNO FINANCEIRO DE 1917

O Doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de São Paulo,
Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado, decretou e eu promulgo a lei seguinte:

CAPITULO I

DA DESPESA

Artigo 1.º — É a despesa ordinaria do Estado de S. Paulo, para o anno financeiro de 1917, fixada na quantia de 85.786:871\$720.

Artigo 2.º — Por conta da importancia fixada no artigo 1.º, é o governo auctorizado a despende com os serviços a cargo da Secretaria do Interior a quantia de 25.308:198\$720

§ 1.º — PRESIDENCIA DO ESTADO

a) Para pagamento de subsidio e representação ao presidente e ao vice-presidente do Estado	60:000\$000		
b) Para pagamento ao pessoal do Palacio	42:000\$000	102:000\$000	
c) Para despesas de expediente e representações		20:000\$000	122:000\$000

§ 2.º — SENADO

a) Subsidio a 24 senadores	187:200\$000		
b) Ajuda de custo	1:321\$600	188:521\$600	
c) Para pagamento ao pessoal da Secretaria		97:500\$000	
d) Para publicação dos debates, serviço tachygraphico e impressão dos annaes	102:901\$300		
e) Para expediente e outras despesas	27:000\$000	129:901\$300	415:922\$900

§ 3.º — CAMARA DOS DEPUTADOS

a) Subsidio a 50 deputados	396:000\$000		
b) Ajuda de custo	7:812\$400	403:812\$400	
c) Para pagamento do pessoal da Secretaria		116:900\$000	
d) Para publicação dos debates, serviço tachygraphico e impressão dos annaes	143:089\$120		
e) Para custeio da Bibliotheca do Congresso, expediente e outras despesas	35:000\$000	178:089\$120	698:831\$820

§ 4.º — SECRETARIA DE ESTADO

a) Para pagamento do respectivo pessoal		272:760\$000	
b) Para pagamento ao segundo escripturario addido, dois a sub-directores, quatro chefes de secção, um primeiro e um segundo escripturarios, que contam mais de trinta annos de exercicio		14:600\$000	
c) Para expediente e outras despesas		24:000\$000	311:360\$000

§ 5.º — ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DO INTERIOR

a) Para pagamento do respectivo pessoal		40:440\$000	
b) Pa a aluguel de casa	21:000\$000		
c) Para expediente	4:800\$000		
d) Para preparo, acondicionamento, despacho e frête de material escolar	34:920\$000		
e) Para manter as officinas de reforma e concerto de material	18:000\$000		
f) Para aquisição de material escolar e obras didacticas	300:000\$000	378:720\$000	419:160\$000